



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2207/GR, de 28 de dezembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2195/GR, de 26 de dezembro de 2017, publicada no DOU n.º 248, de 28/12/2017, Seção 2, pág. 27, conforme abaixo:

Onde se lê:

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Jose Herlanis Costa Souza	Técnico em Eletrotécnica	D-101	0835735	<i>Campus Boa Vista</i>

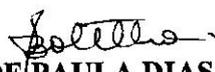
Leia-se:

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Jose Herlanis Costa Souza	Técnico em Eletrotécnica	D-101	0835735	Reitoria

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR